



ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2023

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º vice-presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º vice-presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; José Paulo de Moura Junior, que ficou como 3º secretário, Gleison da Silva Ibiapino, José Cabral Neto, Charles Costa Lima, Claudione Barbosa dos Santos e Juscelino da Silva. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura da ata da última sessão, a vereadora Ziviane Silva de Araújo pediu dispensa da leitura da ata que foi colocado em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente passou para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 017/2023**, que “solicita o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para realização do I Fórum de Discussão e Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, a ser realizada dia 14 de abril as 08:30 horas, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura do convite encaminhado pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social para participarem do I Fórum de Discussão e Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho da Pessoa com Deficiência, em seguida o presidente passou para 1ª secretária fazer leitura do **Ofício nº 078/2023 – GAB/PREF**, que Encaminha o **Projeto de Lei nº 003/2023**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providencias”, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura do **Projeto de Lei nº 003/2023**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providencias”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura do **Projeto de Lei nº 001/2023**, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que “Dispõe Sobre a Instituição do Programa de Segurança nas Escolas na Rede de Ensino do Município de Governador Edison Lobão”, o vereador Alan Alves de Oliveira pediu para explicar algumas palavras, quando se trata da situação que vereador não pode gerar despesa, ele afirma que isso na verdade é uma grande Fake News, e o vereador não pode jamais atuar em algum projeto de lei que gere despesas, essa lei é inclusive antes da lei de 1988, que fala que era privativo e único do executivo, mas que depois da constituição de 1988 essa situação mudou, e em 2016 se não se engana, foi inclusive o tema de um projeto de lei trazido por uma vereadora de Rio de Janeiro e acabou chegando no Supremo Tribunal no tema 917, que trata sobre segurança pública nas escolas através da instalação de câmeras de segurança, onde foi permitido a instalação da segurança pública com essas câmeras, citou ainda que no seu projeto em momento algum estar dizendo o quanto vai ser gasto, e nem estar modificando a estrutura e a funcionalidade do Executivo, que isso sim seria privativo do executivo, mais como ele não estar alterando e nem modificando o funcionamento das normas do Poder Executivo, o projeto em si estar apto a passar pela constituição, pela mesa dos pares e pela a provação de todos, a Dra. Ziviane Silva de Araújo, pediu a parte e falou que o vereador Alan Alves de Oliveira pode fazer todos esses levantamentos na reunião da comissão, apesar de já ter um parecer prévio, onde o mesmo foi avaliado como inconstitucional, citou ainda que não fala nem como parlamentar ou advogada, mais que o projeto em questão precisa de fundamentação para que seja encaminhado para o executivo, o vereador José Paulo de Moura Junior falou ao presidente que nesse caso





Boaz



poderia ser ouvido o contraditório da Dra. Suzy referente a esse projeto de lei, e citou que estar a praticamente a 12 anos nesta casa de Leis e nunca tinha visto, e como o vereador passasse a palavra para a Dra. Suzy, o presidente falou que o vereador Alan elaborou esse projeto e que o mesmo estar sendo apresentado e como vai ser lido justificativa e como esse projeto tem que ser votado por esta Casa, pelos vereadores, é necessário ouvir todos os meio e irá passar para a Dra. Suzy falar seu parecer, logo após a vereadora Ziviane Silva de Araújo fazer a leitura da justificativa, a mesma no uso da palavra falou que a sua preocupação é que esse projeto vai para a comissão a qual ela faz parte juntamente com os vereadores Boaz Bezerra Rocha e José Paulo de Moura Junior e citou que a sua maior vontade e dos demais parlamentares é que seja aprovado e fazer diversas leis e que sejam aprovadas e tenham efeito, criando despesas ou não essa era sua vontade, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo fez uma ressalva que na criação de políticas públicas que foi tratado inclusive pelo STF através de um projeto de uma vereadora e foi dado parecer favorável a ela, e seu projeto fala justamente do mesmo tema do referido projeto, a vereadora Ziviane cita que no projeto do vereador não está falando só da Câmara, mais sim de criação de cargo, o presidente pediu para a vereadora Ziviane fazer a leitura da justificativa, após lido a justificativa do projeto os vereadores Boaz Bezerra Rocha, Ziviane Silva de Araújo e Gleison da Silva Ibiapino corroboraram sobre o projeto, enfatizando que é necessário que o referido projeto vá para as comissões para que seja avaliado e alterado para que não seja devolvido por inconstitucionalidade, pois da forma que o mesmo estar não tem como o ser aprovado, e contribuir com o projeto, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo concordou que o projeto pode ir para as comissões, o vereador Gleison da Silva Ibiapino, Juscelino da Silva corroboraram com o vereador Alan, em seguida o presidente passou a palavra para a Dra. Suzy, assessora jurídica desta Casa, a mesma no uso da palavra falou que na verdade no próprio jurisprudência que a vereadora Ziviane leu, já foi auto explicativo, de fato o vereador pode criar projetos que gerem despesas, mas é interessante que seja feita indicação da fonte de custeio, analise até uma viabilidade financeira do projeto para que tenha a possibilidade maior de ser aprovado, e referente a questão da criação de cargos, da contratação de segurança armado que foi muito bem apontado pelo vereador Boaz, é de competência privativa do estado e que no regimento interno fala que é de competência do executivo a criação, estruturação, atribuições da secretaria e órgãos públicos, e que seria mais eficaz se fosse feito através de indicação com o endorso dos demais parlamentares, os vereadores Ziviane Silva de Araújo e Boaz Bezerra Rocha corroboraram com a fala da Dra. Suzy, em seguida o presidente encaminhou o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seguida o presidente passou para a 1ª secretaria fazer a leitura da **Indicação Nº 070/2023**, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras, que solicita a disponibilização de EPI's, (Equipamento de Proteção Individual), como botas, luvas e uniformes para os colhedores de lixo, neste Município", em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação Nº 071/2023**, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Transito, para que seja liberado a área do lado do ponto de Mototaxista na Av. Bernardo Sayão para os autônomos que fazem frete com caminhões e caminhonetes, neste Município", em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação Nº 072/2023**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras, para que seja concluída a passarela de pedestres as margens da Br-010 no Bairro Baixada, neste Município", em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da

Boaz

Boaz

Boaz





*Boaz*

**Indicação N° 073/2023**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com bloquetes da Rua Dom Pedro II, no Bairro Centro, neste Município, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação N° 074/2023**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Administração, para que seja realizada uma análise técnica para implantação da Guarda Municipal, neste Município”, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação N° 075/2023**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação, para que haja mais rigor nas portarias escolares, que realizem curso de capacitação aos vigias escolares e que seja instalado Câmeras de segurança nas escolas, neste Município”, que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer leitura da **Indicação N° 076/2023**, de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras, para que seja providenciado reparos e piçarramento no trecho entre as Ruas Basílio de Moraes e Projetada B, no Bairro Vila Getat, neste Município”, que foi subscrito pela vereadora Ziviane Silva de Araújo, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Gleison da Silva Ibiapino no uso da palavra pediu o direito de para a vice-presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel, a Sra. Daniele, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida a vereadora Ziviane Silva de Araújo solicitou a traves de indicação para que seja providenciado o bloqueamento da Rua Imperatriz I, no Bairro Vila Getat, com início na Rua Santa Tereza até o posto de Saúde, subscrito pelo vereador Juscelino da Silva, segunda Indicação, solicita aos Órgãos competente para que seja feito a notificação ao donos de lotes para que realizem a roçagem nos mesmo, terceira indicação para que seja providenciado a roçagem nas Ruas dos Bairros Guilherme Amorim, Santa Isabel, Cidade Nova 1 e 2, que foi subscrito pelo vereador Juscelino da Silva, em seguida o vereador Juscelino da Silva para que seja providenciado o piçarramento das Ruas do Bairro Santa Rita, neste município, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passou a sessão para o grande expediente, o vereador Boaz Bezerra Rocha que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes e fez justificativa de suas indicações, em seguida o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo no uso da palavra, pediu dispensa das formalidades desta casa e fez justificativa do seu projeto e defendeu o mesmo, em seguida o presidente passou a palavra para o sra. Daniela Muniz, que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes e falou que estar aqui hoje para abordar dois assunto, onde o primeiro ela fala como mãe, informando que tem recebido diversas reclamações de outras mães com relação a segurança nas escolas, e que muitos profissionais estão trabalhando apreensivos, pois não tem segurança e não há fiscalização na entrada e saída de pessoas nas dependências das escolas, e essa situação estar preocupando a população e diante disso pede para que os vereadores, juntamente com o prefeito e vice-prefeito, se tem alguma diferença que deixem de lado e se unam para resolver essa situação, acrescentou ainda que confia nos vereadores para que seja tomadas medidas de prevenção para com a segurança dos alunos nas escolas, o presidente André Silva Cardoso pediu a parte e comentou que quando encerrar a sessão os vereadores irão a procura do prefeito para conversar, pois hoje pela manhã ele esteve em reunião com a Secretaria de Educação, Polícia Militar, Sindicato dos Professores e outros órgãos competentes, e de já iria sugerir que fosse feito treinamento com os vigias, e que algumas escolas já tomaram medidas de segurança e vão sim juntos em busca de

*Boaz*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO

*Boaz*



melhorias e mais segurança, o vereador Valter da Costa e Silva Junior, José Cabral Neto e Alan Alves de Oliveira Araújo corroboraram com o assunto, em seguida a Sra. Daniela Muniz retoma a fala e cita que hoje não viu nenhum projeto e nem indicação destinada para o Bairro Santa Isabel e Cidade Nova 1 e pede para os vereadores olharem para esses Bairros com carinho, citou ainda que os Bairros não tem iluminação e que a mesma procurou o departamento de iluminação pública e foi informada que não tem material disponível para fazer as manutenções necessárias, os vereadores José Cabral Neto e Boaz Bezerra Rocha corroboraram com a Sra. Daniela, ela conclui dizendo que a população estar com medo de ficar na porta de suas casas, porque não tem segurança, iluminação e infraestrutura e pede para que os vereadores os ajudarem em buscar de melhorias para os Bairros e encerrou agradecendo, em seguida o presidente agradece a participação de Daniela e não havendo mais nada a tratar o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023.

*André Silva Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
**André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40**  
Presidente

*Boaz*

*Alan Alves de Oliveira Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97**  
1º Vice-Presidente

*Boaz*

*Boaz Bezerra Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68**  
2º Vice-Presidente

*Ziviane Silva de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20**  
1ª Secretária

*Boaz*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



*Brasil*  
Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78  
2º Secretário

*[Signature]*  
José Paulo de Moura Junior - CPF: 028.069.413-00  
3º Secretário